



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSELHO SUPERIOR

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2017

1 Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas e
2 quinze minutos, no Salão de Atos do *Campus* Bento Gonçalves, localizado na Avenida
3 Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves - RS, foi
4 realizada a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal
5 de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi
6 convocada e presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo
7 Casares Pinto e secretariada pela servidora Viviane Campanhola Bortoluzzi. Estiveram
8 presentes os seguintes conselheiros: Presidente: Osvaldo Casares Pinto. Membros
9 Natos: Fábio Azambuja Marçal, Diretor-Geral do *Campus* Alvorada; Soeni Bellé,
10 Diretora-Geral do *Campus* Bento Gonçalves; Mariano Nicolao, Diretor-Geral do
11 *Campus* Canoas; Juliano Cantarelli Toniolo, Diretor-Geral do *Campus* Caxias do Sul;
12 Eduardo Echenveguá Barcellos, Diretor-Geral substituto do *Campus* Feliz; Claudino
13 Andrighetto, Diretor-Geral do *Campus* Osório; Marcelo Augusto Rauh Schmitt, Diretor-
14 Geral do *Campus* Porto Alegre; Gleison Samuel do Nascimento, Diretor-Geral do
15 *Campus* Restinga; Alexandre Jesus da Silva Machado, Diretor-Geral do *Campus* Rio
16 Grande; Jesus Rosemar Borges, Diretor-Geral do *Campus* Rolante; Odair José
17 Spenthof, Diretor-Geral do *Campus* Sertão; Gilberto Luiz Putti, Diretor-Geral do
18 *Campus* Vacaria. Representante da Sociedade Civil: Rui Paulo Dias Muniz, entidade
19 dos trabalhadores. Representante dos Egressos: Régis João Nodari. Representantes
20 Docentes: Janine Bendorovicz Trevisan, *Campus* Bento Gonçalves; Heraldo Makrakis,
21 *Campus* Canoas; Claudionor Ferreira Araujo, suplente *Campus* Caxias do Sul; Júlio
22 César dos Santos, *Campus* Erechim; Ricardo Augusto Manfredini, *Campus*
23 Farroupilha; José Plínio Guimarães Fachel, *Campus* Feliz; Vanussa Gislaïne Dobler de
24 Souza, *Campus* Ibirubá; Marcelo Mallet Siqueira Campos, suplente *Campus* Osório;
25 André Rosa Martins, *Campus* Porto Alegre; Rudinei Müller, *Campus* Restinga; Rodrigo
26 Belinaso Guimarães, suplente *Campus* Rolante; Anderson Luis Nunes, *Campus*
27 Sertão. Representantes Técnico-Administrativos: Alaor Ribeiro de Souza, suplente

28 *Campus Alvorada*; Áureo Vandr  Cardoso, *Campus Bento Gonalves*; R gis Nogara
29 dos Reis, *Campus Erechim*; Sandro Lazari, suplente *Campus Farroupilha*; Jasiva da
30 Silva Corr a Zimmer, suplente *Campus Feliz*;  der Jos  Morari, *Campus Os rio*;
31 Adriana de Farias Ramos, *Campus Porto Alegre*; Adriano Barbosa Mendona,
32 *Campus Rio Grande*; Marcelo Lauer Mota, suplente *Campus Rolante*; Silvar Ant nio
33 Botton, suplente *Campus Sert o*; Carlos Rob rio Garay Corr a, *Campus Viam o*;
34 Wendell Ribeiro e Silva, Reitoria. Representantes Discentes: Miguel Augusto Beulk
35 Carvalho, *Campus Caxias do Sul*; Vinicius Morini Menin, suplente *Campus Feliz*;
36 Rodrigo  vila Tatsch, *Campus Os rio*; M nica Francine Lucas Dutra, *Campus Porto*
37 *Alegre*; Laura Cristina Victor Valins Rodrigues, *Campus Restinga*; Amanda Santana de
38 Lima, suplente *Campus Rolante*. Justificaram a aus ncia os seguintes conselheiros:
39 Eduardo Angonesi Predebon, membro nato; Giovani Forgiarini Aiub, membro nato;
40 Jean Esperana, representante titular dos t cnico-administrativos do *Campus Canoas*;
41 e Jussara Maysa Silva Campos, representante titular do Minist rio da Educao –
42 MEC. **A reuni o foi convocada com a seguinte pauta:** Aproveao do Relat rio de
43 Gest o 2016 do Instituto Federal do Rio Grande do Sul. **Expediente.** A conselheira
44 Jasiva da Silva Corr a Zimmer solicitou espao para leitura de Moo de Rep dio ao
45 n o cumprimento da Resoluo n  052/2016 (cinquenta e dois de dois mil e
46 dezesesseis). Iniciou sua fala dizendo da satisfao de falar ao Conselho pela primeira
47 vez, prosseguiu sua fala dizendo que esperar produz esperanas e que esperanas
48 vivas n o permitem que nos furtemos   obrigao de representar e apoiar as causas
49 dos colegas que aqui s o representando. Pedeu total ateno e envolvimentos dos
50 conselheiros de modo que se obtenha resultado positivo sobre o constante na moo
51 que fez leitura. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
52 explicou que a moo n o enseja discuss o e que a mesma ser  anexada a ata.
53 Acrescentou que o assunto est  aguardando parecer e dever  ser colocado na pauta
54 da pr xima reuni o, dia 18 (dezoito) de abril. Explicou que houve uma s rie de
55 recursos, que est o sob an lise da comiss o respons vel. O Presidente do Conselho
56 Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, informou que est  em exposio, na sala
57 anexa, os produtos da agricultura familiar e org nica, para apresentao e degustao
58 dos mesmos. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto,
59 informou que recebeu alguns exemplares da revista da Associao dos Servidores da
60 Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Universidade Federal de Ci ncias da
61 Sa de e Instituto Federal de Educao, Ci ncia e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
62 Assufrgs – sobre Reformas e Relaoes de Trabalho. Posse dos novos membros.
63 Assinaram o termo de posse e passaram a integrar o plen rio os conselheiros: Laura

64 Cristina Victor Valins Rodrigues, membro titular representando os discentes do
65 *Campus Restinga* e; Rodrigo Müller, membro titular representando os docentes do
66 *Campus Restinga*. **Ordem do Dia. Aprovação do Relatório de Gestão 2016 do**
67 **Instituto Federal do Rio Grande do Sul.** O Presidente do Conselho Superior,
68 professor Osvaldo Casares Pinto, convidou o Pró-Reitor de Desenvolvimento
69 Institucional, professor José Eli Santos dos Santos, para fazer alguns esclarecimentos.
70 O professor José Eli Santos dos Santos fez uma breve apresentação sobre o Relatório
71 de Gestão. O conselheiro José Plínio Guimarães Fachel apresentou sua preocupação
72 com relação ao viés mercadológico na apresentação do Relatório de Gestão e com
73 relação à transparência na divulgação dos valores relacionados aos concursos
74 administrados pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
75 – Faurgs. Sugeriu também incluir a qualificação graduação na tabela 24 (vinte e
76 quatro), para dar uma visibilidade geral da qualificação dos servidores da instituição. O
77 professor José Eli Santos dos Santos explicou como é feita a administração do recurso
78 da Faurgs e se dispôs a melhorar a apresentação para dar maior transparência.
79 Salientou que todos os concursos e processos seletivos da instituição são
80 administrados pela Faurgs. O Presidente do Conselho Superior, professor Osvaldo
81 Casares Pinto, salientou que a sugestão de inclusão da qualificação graduação é
82 passível de ser realizada neste documento. A Pró-Reitora de Administração,
83 professora Tatiana Weber, explicou os quadros apresentados no Relatório de Gestão
84 sobre a Faurgs. O professor José Eli Santos dos Santos explicou que existe um
85 padrão para apresentação do relatório de gestão. O Presidente do Conselho Superior,
86 professor Osvaldo Casares Pinto, lembrou que os dados relacionados à Faurgs
87 retornarão ao Conselho, com maior detalhamento, para renovação da fundação de
88 apoio. O conselheiro Heraldo Makrakis explicou que existem algumas bibliografias que
89 podem ser utilizadas para o ensino público, diferenciando o ensino público de uma
90 empresa. O conselheiro Rui Paulo Dias Muniz explicou a financeirização dos
91 processos da Faurgs, salientando que aproximadamente 40% (quarenta por cento) do
92 recurso é utilizado para pagamento de pessoas. Acrescentou a importância das
93 instituições gerenciarem seus próprios processos. O conselheiro André Rosa Martins
94 solicitou retomar, logo que possível, o debate sobre a renovação da fundação.
95 Apresentou seu constrangimento da situação da fundação e do presidente da mesma
96 de tornezeira eletrônica. Salientou a necessidade de buscar uma solução que
97 envolva a profissionalização e execução dos processos internos. O conselheiro Jesus
98 Rosemar Borges explicou que a Comissão de Desenvolvimento Institucional e
99 Integração Instituição-Sociedade emitiu parecer sobre o Relatório de Gestão.

100 Procedeu a leitura do parecer, apresentando algumas inconsistências e indicando pela
101 aprovação do Relatório de Gestão. O Presidente do Conselho Superior, professor
102 Osvaldo Casares Pinto, explicou que as sugestões apontadas serão acatadas. Em
103 regime de votação, incorporando as sugestões apontadas pelo conselheiro José Plínio
104 Guimarães Fachel e no parecer da Comissão de Desenvolvimento Institucional e
105 Integração Instituição-Sociedade: aprovado com 1 (uma) abstenção. Agradecendo a
106 presença de todos os conselheiros, às quinze horas e dez minutos, o Presidente do
107 Conselho Superior, professor Osvaldo Casares Pinto, deu por encerrada a reunião. E,
108 para constar, eu Viviane Campanhola Bortoluzzi, Secretária do Conselho Superior,
109 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
110 presentes. Bento Gonçalves, vinte e oito de março de dois mil e dezessete.

Viviane Campanhola Bortoluzzi _____

Osvaldo Casares Pinto _____

Adriana de Farias Ramos _____

Adriano Barbosa Mendonça _____

Alaor Ribeiro de Souza _____

Alexandre Jesus da Silva Machado _____

Amanda Santana de Lima _____

Anderson Luis Nunes _____

André Rosa Martins _____

Áureo Vandrê Cardoso _____

Carlos Robério Garay Correa _____

Claudino Andrighetto _____

Claudionor Ferreira Araujo _____

Éder José Morari _____

Eduardo Echevengua Barcellos _____

Fábio Azambuja Marçal _____

Gilberto Luiz Putti _____

Gleison Samuel do Nascimento _____

Heraldo Makrakis _____

Janine Bendorovicz Trevisan _____

Jasiva da Silva Corrêa Zimmer _____

Jesus Rosemar Borges _____

José Plínio Guimarães Fachel _____

Juliano Cantarelli Toniolo _____

Júlio César dos Santos _____

Laura Cristina Victor Valins Rodrigues_____

Marcelo Augusto Rauh Schmitt_____

Marcelo Lauer Mota_____

Marcelo Mallet Siqueira Campos_____

Mariano Nicolao_____

Miguel Augusto Beulk Carvalho_____

Mônica Francine Lucas Dutra_____

Odair José Spenthof_____

Régis João Nodadi_____

Régis Nogara dos Reis_____

Ricardo Augusto Manfredini_____

Rodrigo Ávila Tatsch_____

Rodrigo Belinaso Guimarães_____

Rudinei Müller_____

Rui Paulo Dias Muniz_____

Sandro Lazari_____

Silvar Antônio Botton_____

Soeni Bellé_____

Vanussa Gislaine Dobler de Souza_____

Vinicius Morini Menin_____

Wendell Ribeiro e Silva_____

Moção de Repúdio e Indignação - 001/2017 - Campus Feliz

Senhores Conselheiros e Conselheiras,

Pedimos a consideração sobre o constante no regimento do CONSUP, *art. 1º - O Conselho Superior é o órgão máximo do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, de caráter consultivo e deliberativo; e em Parágrafo Único ainda consta: No âmbito de suas atribuições, as decisões do Conselho Superior só podem ser revistas pelo próprio colegiado e submetidas a todos os CAMPI, núcleos, unidades e órgãos das estruturas do Instituto.* Quanto ao previsto no artigo e parágrafo anteriormente relacionados, é da mais alta pertinência e legitimidade cumprir a Resolução CONSUP 052, de 16 de agosto de 2016, a qual é fruto de uma deliberação da instância máxima administrativa do IFRS, o que nos move requerer, de imediato, o acato e o cumprimento do constante na resolução 052/2016.

Ademais, cabe:

1. Rechaçar o Mem. 18/2016-IFRS/DGP de 16 de setembro, onde o Diretor de Gestão de Pessoas informa que não cumprirá a Resolução 052/2016, ainda que em reunião deste CONSUP, em agosto de 2016, esta mesma DGP tenha apresentado posicionamento anterior à votação dos prezados conselheiros, e, no entanto, a deliberação, por ampla maioria deste CONSUP, foi pela concessão do período de transição, de dezembro de 2015 a dezembro 2016, requerido pelo segmento Técnico dos Campi IFRS.
2. Repudiar o posicionamento protelatório da atual gestão do IFRS sobre demanda legítima do segmento Técnico, permitindo o não acatamento de decisão deste Conselho Superior, visto ter havido retirada da resolução do site institucional, imediatamente à publicação, como é do conhecimento de todos, sendo novamente disponibilizada no site somente após solicitação de esclarecimento protocolada na Reitoria e debate do assunto em reunião de Colégio Dirigente, na data de 01 de setembro de 2016.
3. Destacar que a DGP, além de não cumprir a Resolução CONSUP 052/2016, nos pedidos de revisão de progressão dos TAE's, também não cumpriu com o disposto no Art. 5º, inciso XXXIV, alínea a da CF, no qual se encontra o direito de receber a respectiva resposta, dentro de prazo razoável, levando-se em conta o Princípio da Eficiência da Administração Pública, referido no Art. 37, da Constituição Federal.
4. Destacar que a DGP também não cumpriu com a Lei 8.112/1990, capítulo VIII, art. 106, Parágrafo Único: "Art. 106. Cabe pedido de reconsideração à autoridade que houver expedido o ato ou proferido a primeira decisão, não podendo ser renovado. Vide Lei nº 12.300, de 2010. Parágrafo único. O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 05 (cinco) dias e decididos dentro de 30 (trinta) dias." Combina-se a este artigo do mesmo documento legal o que refere o art 115 do mesmo capítulo: "Art. 115. São fatais e improrrogáveis os prazos estabelecidos neste Capítulo, salvo motivo de força maior".

Diante do exposto, **CUMPRASE** a Resolução 052/2016, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, de modo a prezar as decisões deste Conselho Superior, não expondo-as para análise de instâncias externas ao IFRS, e, não menos importante, também de modo a prezar verdadeiramente o pilar Técnico dentro do IFRS.

Bento Gonçalves, 28 de março de 2017.